



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 389/2017

Protocolos nºs 10.962 e 10.963/2017

João Pessoa, 03 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015.

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento de **ANTONIO ALVES CAMELO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Marcenária, classe C, padrão 13, nº matrícula 276148661, e de **GIOVANNI SOUTO MAIOR LOMBARDI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 13, matrícula nº 285121649, lotados na Secretaria Administrativa - SADM, de João Pessoa/PB à cidade de Picuí/PB, no dia 07/08/2017, com retorno previsto para o dia 11/08/2017.

Os servidores executarão os serviços de recuperação das 06 (seis) colunas de ferro da garagem, bem como do portão de alumínio eletrônico (estrutura, roldanas, guia, alvenaria, etc.) de acesso ao prédio que abriga a Vara do Trabalho de Picuí/PB (Protocolo TRT nº 10.820/2017).

II - Arbitrar o pagamento de **4 e 1/2 (quatro e meia)** diárias a cada um dos referidos servidores, para ressarcimento de despesas, observando-se o **Ato TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria